



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0940045 - ASAQ

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídica de Contratações e Dispensa de Licitações desta Diretoria-Geral.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo a contratação direta da sociedade empresária Oficina Criativa Treinamentos Ltda. para participação dos servidores lotados na Coordenadoria de Engenharia e Infraestrutura Luiz Fernando da Cruz, Matheus de Oliveira Afonso Ogawa, Arthur de Almeida Cruz, Alano Rodrigo Leal, Flávio Queiroz de Alcântara, Caroline Pongitori Soares de Andrade no "Curso MAPA da Eficiência para interiores e MAPA da eficiência para arquitetura", na modalidade on-line, a ser realizado em data a ser definida, com carga horária de oitenta horas, a um custo total de R\$ 13.979,00 (treze mil e novecentos e setenta e nove reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 74, inciso III, letra "f", da Lei nº 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.**

Consigna-se, ainda, que, nos termos do item 1.5 do [Termo de Referência](#), foi disponibilizou uma sétima vaga gratuitamente a este Regional, e que vaga atribuída colaboradora Márcia Elizabeth Nerralla Silva Naves.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Seção de Capacitação da Secretaria de Gestão de Pessoas, para coletar ciência da contratada relativamente a aludido [Termo de Referência](#), podendo se valer, se viável, de concessão de acesso de usuário externo ao SEI, nos moldes que ocorre com a assinatura de contratos e, também, para atentar-se às **recomendações relativas à justificativa e comprovação da notória especialização.**

Isso feito, devem os autos ser encaminhados à Secretaria de Administração e Orçamento, para as providências consequentes, dentre elas a publicação e manutenção deste ato e do extrato do respectivo contrato, ou outro instrumento hábil que o substitua, no Portal Nacional de Contratações

Públicas, em até dez dias úteis, e no sítio eletrônico deste TRE-GO (Lei nº 14.133/2021, artigos 72, parágrafo único, 94, inciso II, e 95).

Leonardo Sapiência Santos
Diretor-Geral

Em 08 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 10/10/2024, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0940045** e o código CRC **8B2AC02C**.

24.0.000013942-0

0940045v6